

Alocação de Água 2017/2018 Açude Bocaina (PI)



Local : Picos - PI
Data : 27/06/2017

Pauta da Reunião

- I. Proposta de Marco Regulatório ANA / SEMAR
- II. Situação do reservatório e dos usos dos recursos hídricos
- III. Alocação de água 2017/2018
- IV. Encaminhamentos para efetivar a Alocação
- V. Comissão de Acompanhamento da Alocação
- VI. Termo de Alocação de Água 2017/2018

I. Marco Regulatório ANA / SEMAR

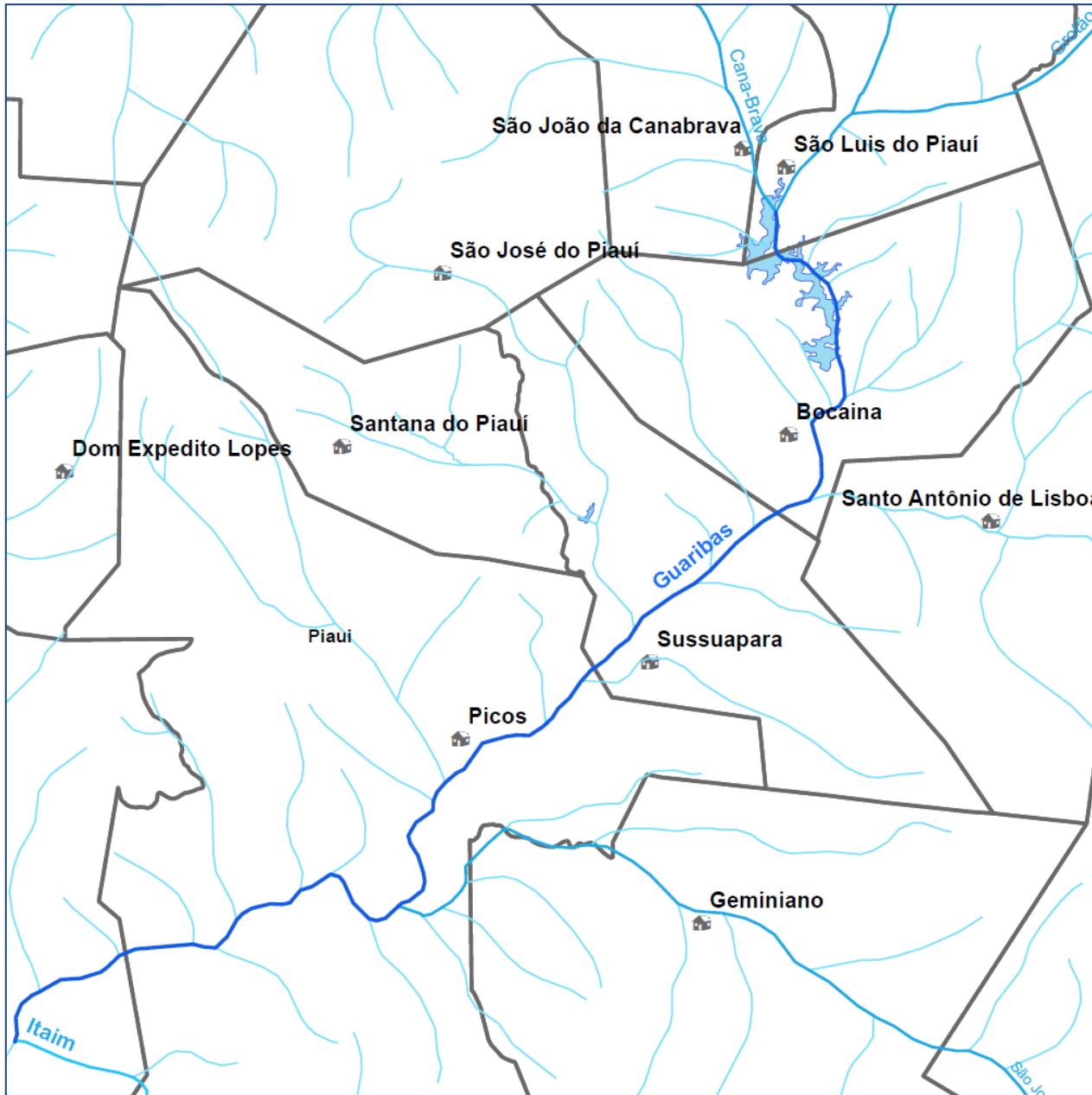


RESOLUÇÃO ANA/INEMA Nº ..., DE ... DE DE 2018.

Dispõe sobre condições de uso dos recursos hídricos no reservatório Bocaina e no rio Guaribas.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 95, inciso XVII E XVII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2020, de 15 de dezembro de 2014, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA em suaª Reunião Ordinária, realizada em de de 2018, com fundamento no art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, com base nos elementos constantes do Processo nº , RESOLVEM:

I. Marco Regulatório ANA / SEMAR



I. Marco Regulatório ANA / SEMAR

Art. 1º - A vazão média anual outorgável no reservatório Bocaina e no rio Guaribas (Anexo I), no Estado do Piauí, é igual a 0,305 e 0,372 m³/s, respectivamente, para os usos previstos no Anexo II.

Usos	Vazão Média Anual (l/s)	Referência
Abastecimento público	300	Resolução ANA nº 166/2013 (outorga preventiva) - Sistema Adutor Bocaina/Piaus II - Ramal Bocaina-Picos
Irrigação Bocaina	5	Cadastro de usuários (ANA, SEMAR, DNOCS) - jun/2013
Usos Outorgáveis Montante	305	-
Usos Bocaina-Picos	144	Cadastro de usuários (ANA, SEMAR, DNOCS) - jun/2013
Usos Picos-Torões	228	Cadastro de usuários (ANA, SEMAR, DNOCS) - jun/2013
Usos Outorgáveis Jusante	372	-
Perenização Bocaina-Picos	95	Estimativa ANA
Perenização Picos-Torões	52	Estimativa ANA
Usos não Outorgáveis Jusante	147	-
TOTAL	824	-

I. Marco Regulatório ANA / SEMAR

Art. 2º - Os usos de recursos hídricos serão condicionados ao Estado Hidrológico do reservatório – EH, detalhados no Anexo III desta Resolução, conforme a seguir:

- I. EH Verde, no qual os usos outorgados serão garantidos.
- II. EH Amarelo, no qual os usos submeter-se-ão às condições estabelecidas no termo de alocação de água.
- III. EH Vermelho, **situação de escassez hídrica**, na qual os usos submeter-se-ão à definição dos órgãos outorgantes, garantida realização de reunião pública.

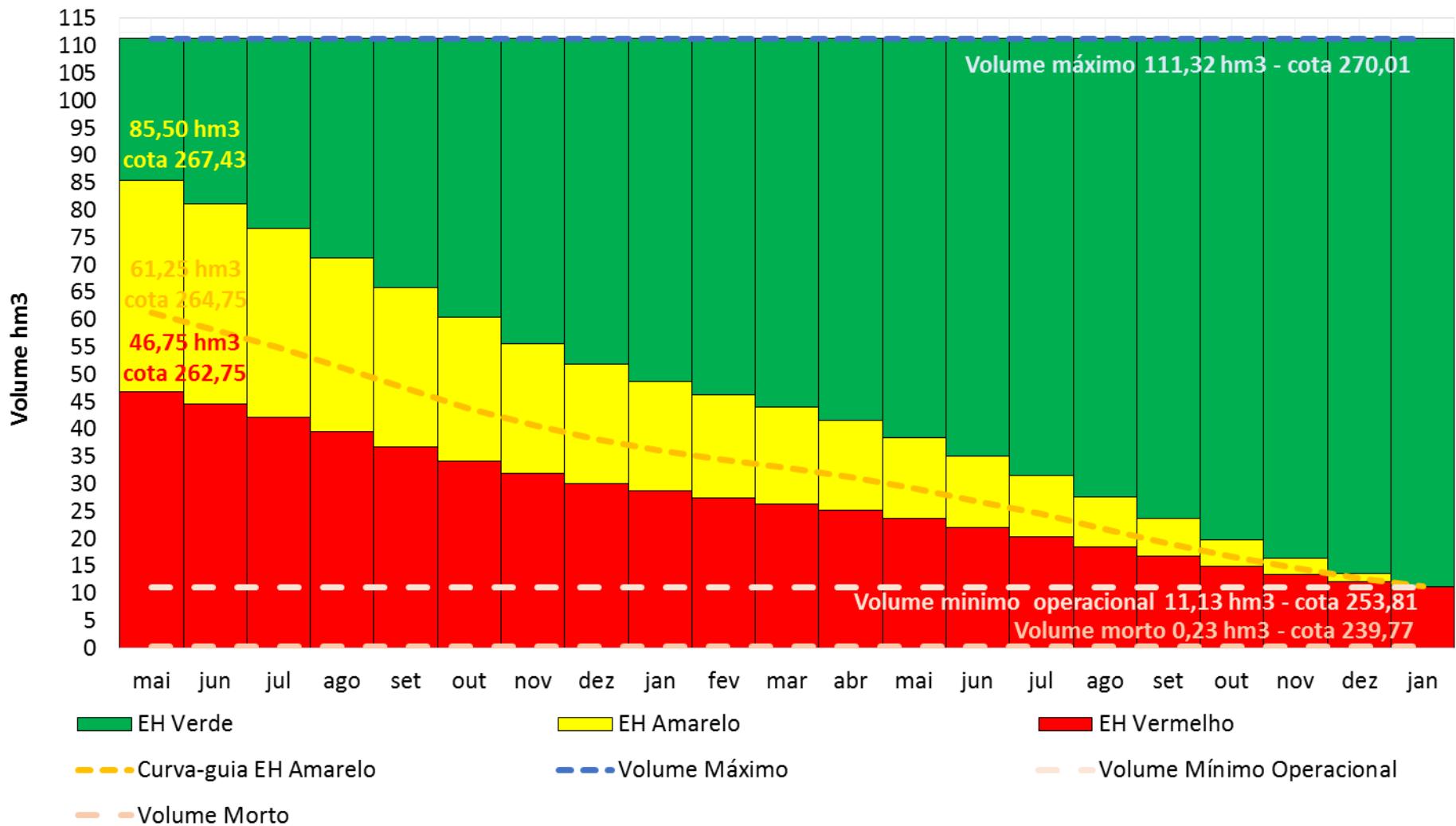
Parágrafo Primeiro. As condições de uso definidas pela alocação de água respeitarão os valores previstos para o EH observado no último dia de maio (Anexo III).

Parágrafo Segundo. Os usos de recursos hídricos a jusante do reservatório Bocaina, em particular aqueles a jusante da sede municipal de Picos, estão sujeitos às condições de fluxo da água ao longo dos trechos do rio Guaribas, a serem observadas nas alocações de água.

Parágrafo Terceiro. As alocações anuais de água serão realizadas em reuniões públicas, sob coordenação da ANA e da SEMAR, em articulação com o Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios da Canindé e Piauí.

I. Marco Regulatório ANA / SEMAR

Estados Hidrológicos - Reservatório Bocaina



I. Marco Regulatório ANA / SEMAR

Estado Hidrológico	Volume hm ³	Cota m	Uso	Condição de uso	
				I/s	%
Verde	>= 85,5 hm ³	>= 267,43	Todos	824	100%
Amarelo	Entre 46,75 hm ³ e 85,5 hm ³	Entre 262,7 e 267,43	Abastecimento público	Entre 225 e 300	Entre 75% e 100%
			Irrigação Bocaina	Entre 1,2 e 5	Entre 25% e 100%
			Usos Bocaina-Picos	Entre 36 e 144	Entre 25% e 100%
			Perenização Bocaina-Picos	Entre 24 e 95	Entre 25% e 100%
			Usos Picos-Torões	Entre 0 e 228	Entre 0% e 100%
			Perenização Picos-Torões	Entre 0 e 52	Entre 0% e 100%
Vermelho	<= 46,75 hm ³	<= 262,7	Abastecimento público	<= 225	<= 75 %
			Irrigação Bocaina	<= 1,2	<= 25 %
			Usos Bocaina-Picos	<= 36	<= 25 %
			Perenização Bocaina-Picos	<= 24	<= 25 %
			Usos Picos-Torões	<= 0	<= 0 %
			Perenização Picos-Torões	<= 0	<= 0 %

I. Marco Regulatório ANA / SEMAR

Art. 2º - Os usos de recursos hídricos serão condicionados ao Estado Hidrológico do reservatório – EH, detalhados no Anexo III desta Resolução, conforme a seguir:

- I. EH Verde, no qual os usos outorgados serão garantidos.
- II. EH Amarelo, no qual os usos submeter-se-ão às condições estabelecidas no termo de alocação de água.
- III. EH Vermelho, **situação de escassez hídrica**, na qual os usos submeter-se-ão à definição dos órgãos outorgantes, garantida realização de reunião pública.

Parágrafo Primeiro. As condições de uso definidas pela alocação de água respeitarão os valores previstos para o EH observado no último dia de maio (Anexo III).

Parágrafo Segundo. Os usos de recursos hídricos a jusante do reservatório Bocaina, em particular aqueles a jusante da sede municipal de Picos, estão sujeitos às condições de fluxo da água ao longo dos trechos do rio Guaribas, a serem observadas nas alocações de água.

Parágrafo Terceiro. As alocações anuais de água serão realizadas em reuniões públicas, sob coordenação da ANA e da SEMAR, em articulação com o Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios da Canindé e Piauí.

I. Marco Regulatório ANA / SEMAR

Art. 3º - As outorgas de direito de uso neste sistema hídrico devem conter as seguintes exigências:

- I. O outorgado deverá manter em funcionamento sistema de medição dos volumes captados acumulados;
- II. O outorgado deverá informar os volumes captados mensalmente durante o ano anterior e os volumes mensais previstos para o ano subsequente por meio da Declaração Anual de Uso dos Recursos Hídricos - DAURH, até 31 de janeiro de cada ano, conforme estabelece a Resolução ANA nº 603, de 2015;
- III. Interessados que tenham tido seus requerimentos indeferidos por indisponibilidade de recursos hídricos, a partir desta Resolução, serão comunidados pela ANA na oportunidade de nova disponibilidade, sem prejuízo a requerimentos novos ou em análise.
- IV. Renovação de outorgas ou requerimentos de transferência da titularidade de outorga de direito de uso, previstos nos art. 2º e 22 da Resolução CNRH nº 16, de 2001, levarão em consideração o histórico do uso durante o período outorgado e o estágio de implementação do projeto.

I. Marco Regulatório ANA / SEMAR

Art. 4º - Os usos de vazões médias anuais iguais ou inferiores a 2,5 l/s (216 m³/dia) independem de outorga de direito de uso.

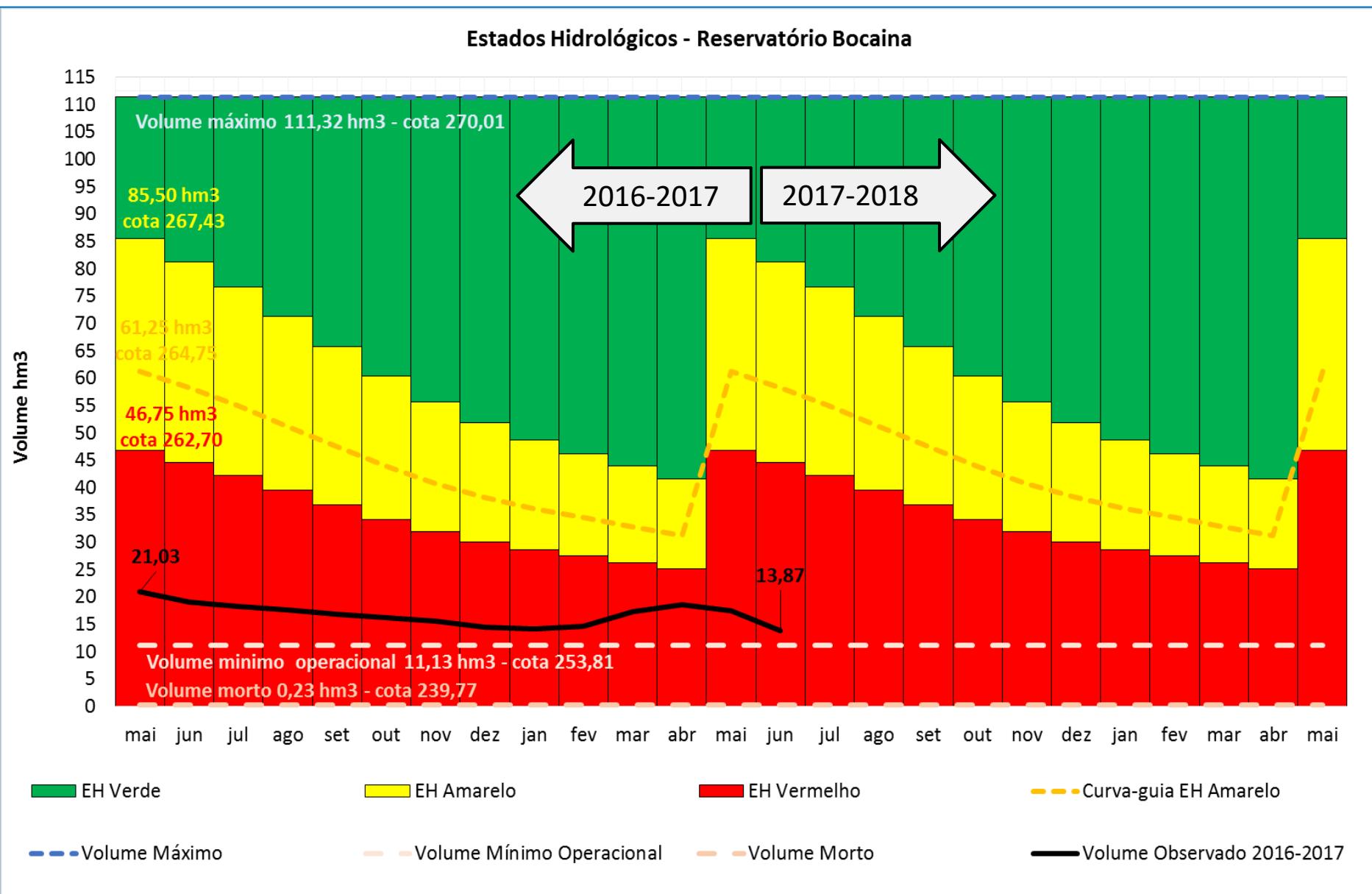
Art. 5º - A outorga para o direito de uso na agricultura irrigada deverá contemplar eficiência mínima global no emprendimento maior ou igual a 75%.

Art. 6º - Os prestadores de serviços de abastecimento de água deverão possuir plano de contingência e de ações emergenciais, com ações vinculadas a eventuais restrições de uso.

Art. 7º - Os usos de recursos hídricos que não estejam em acordo com os termos desta Resolução devem ser adequados no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da sua publicação ou, no caso de outorgado, do recebimento de notificação emitida pela Superintendência de Regulação da ANA.

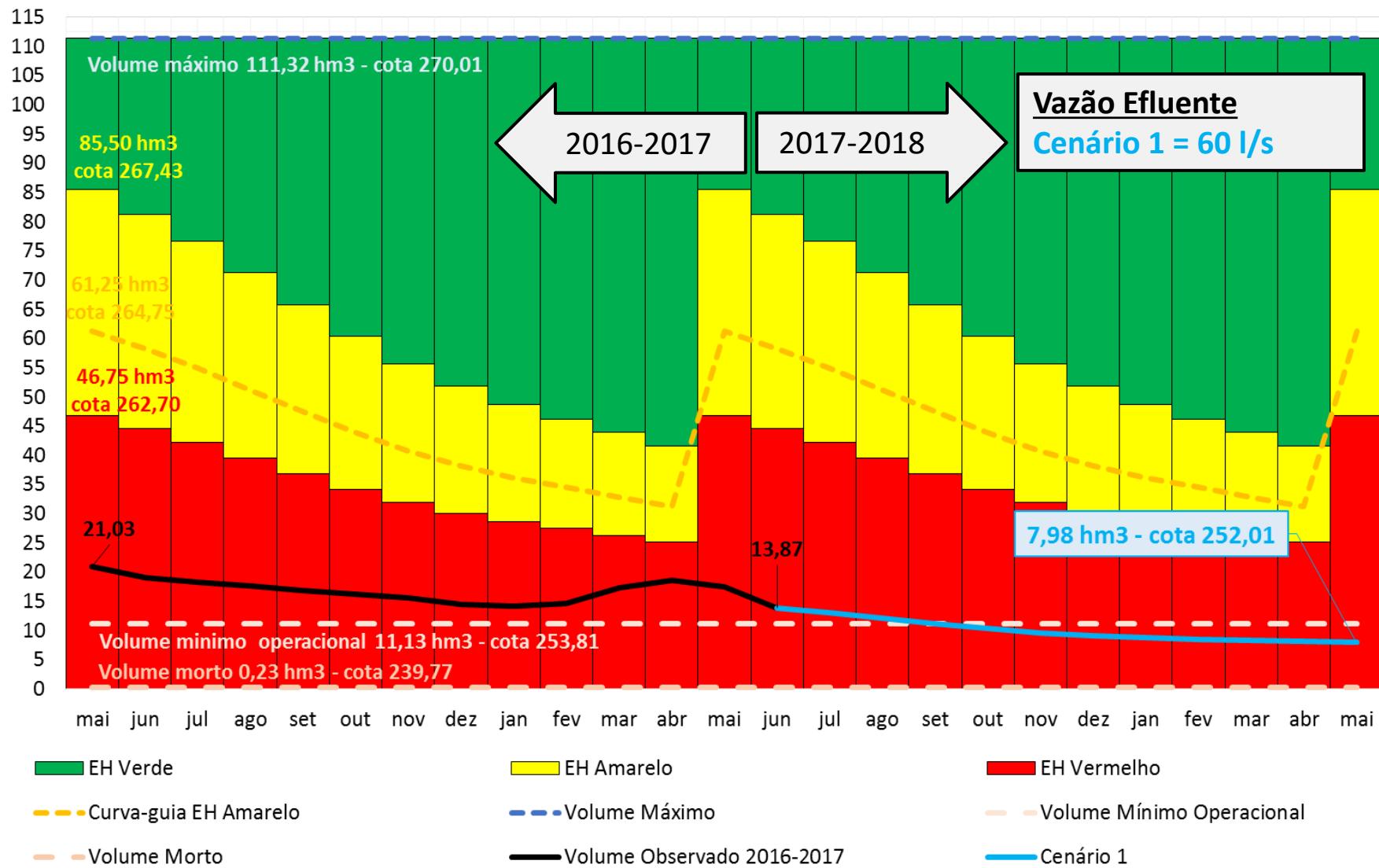
Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

II. Situação do reservatório



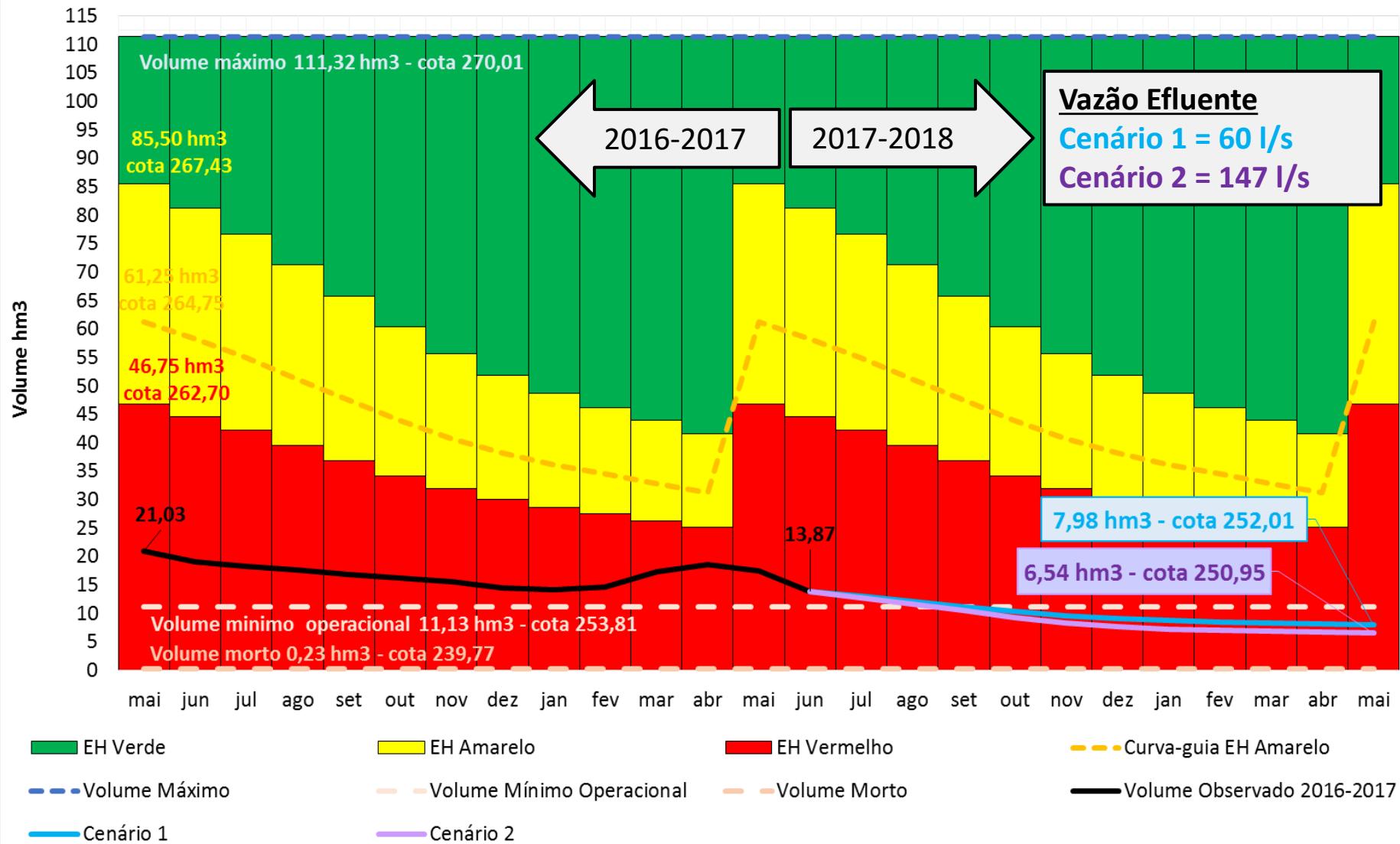
III. Alocação de Águas 2017-2018

Estados Hidrológicos - Reservatório Bocaina



III. Alocação de Águas 2017-2018

Estados Hidrológicos - Reservatório Bocaina



IV. Encaminhamentos para efetivar da Alocação de Água



BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2016-2017 - AÇUDE BOCAINA

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS **Maio/2017**

Encaminhamentos da Alocação de Água

Atividade		Responsável	Prazo / Periodicidade	ATENDIDA	ATENÇÃO	NÃO ATENDIDA
1	Monitoramento					
1.1	Medida de cotas no reservatório	DNOCS	Semanal			
1.2	Medição da vazão efluente do reservatório	ANA / SEMAR-PI	Outubro de 2016			
1.3	Consumo de energia elétrica para irrigação no entorno	ANA	Mensal - a partir de dezembro de 2016			
2	Instrumentação					
2.1	Instalação de réguas limímetras no açude	ANA / SEMAR-PI	Dezembro de 2016	Obs. 1)		
2.2	Instalação de dispositivo para medição de vazão na captação do SIAA Bocaina-Picos (em construção)	SEMAR-PI / AGESPISA	1º semestre 2017 (antes do início da operação)			
2.3	Instalação de estação fluviométrica a jusante do açude Bocaina	ANA / SEMAR-PI	Dezembro de 2016			
3	Regulação dos Usos					
3.1	Cadastramento dos usos no entorno do reservatório, inclusive piscicultura	ANA / DNOCS / SEMAR-PI	Até dezembro de 2016			
3.2	Marco regulatório	ANA / SEMAR-PI	1º semestre 2017			
3.3	Regularização dos usos sujeitos à outorga	ANA / SEMAR-PI	Apartir do marco regulatório			
3.4	Campanhas de fiscalização	ANA / SEMAR-PI	Contínuo			
4	Outras Ações					
4.1	Articulação para elaboração de projeto para desobstrução do rio Guaribas	CBH Canindé-Piauí e Comissão gestora	Até dezembro de 2016			
4.2	Autorização ambiental simplificada para desobstrução do rio Guaribas	SEMAR-PI	A partir do projeto			

IV. Encaminhamentos para efetivar da Alocação de Água



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2016-2017 - AÇUDE BOCAINA

Maio/2017

Encaminhamentos da Alocação de Água

Atividade		Responsável	Prazo / Periodicidade	ATENDIDA	ATENÇÃO	NÃO ATENDIDA
4.3	Levantamento do estado atual e dos responsáveis pela implantação dos sistemas de captação e tratamento de água para o SIAA Picos-Bocaina	ANA	Novembro de 2016			
4.4	Reunião da Comissão de Acompanhamento do Termo de Alocação	Comissão de Acompanhamento do Termo	Janeiro de 2017	Obs. 2)		

Observações:

- 1) Foram instaladas novas réguas para monitoramento do nível da água acumulada no reservatório (estação de monitoramento nº 34464000)
- 2) Uma reunião da Comissão de Acompanhamento foi realizada no dia 01/02/2017.

Pauta da Reunião

- I. Proposta de Marco Regulatório ANA / SEMAR
- II. Situação do reservatório e dos usos dos recursos hídricos
- III. Alocação de água 2017/2018
- IV. Encaminhamentos para efetivar a Alocação
- V. Comissão de Acompanhamento da Alocação
- VI. Termo de Alocação de Água 2017/2018

COMAR – Coordenação de Marcos Regulatórios e Alocação de Água

comar@ana.gov.br | (+55) (61) 2109 –5566

www.ana.gov.br



www.twitter.com/anagovbr



www.facebook.com/anagovbr



www.youtube.com/anagovbr